

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 26
DE OUTUBRO DE 2020 -----**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Interveio o senhor António Amorim para referir ter sido lesado pelo Município aquando da retirada de postes de iluminação junto da sua propriedade, na Freguesia da Faia, com a justificação de que a função da iluminação pública é iluminar o domínio público e não o privado. Apesar de considerar correta a fundamentação, julga que a mesma deve ser aplicada a toda a Freguesia, situação que não acontece como pode ser comprovado através de fotografias que, em tempo, enviou ao senhor Presidente. Disse, ainda, que sem qualquer pedido de autorização, há cerca de quinze dias, foi colocado um novo poste de iluminação, perfurando uma barreira em pedra com cerca de 90 centímetros. -----

- Respondeu o senhor Presidente ser conhecedor da situação. Disse que a descrição feita não corresponde à realidade, uma vez que a Câmara já teria corrigido se tivesse identificado os casos reportados. Garantiu que a decisão de retirar iluminação pública de terrenos privados não é contra ninguém especificamente, trata-se de uma decisão tomada em qualquer circunstância em que a situação ocorra. Disse, também, que não aceita tratamentos distintos e discriminatórios para realidades idênticas e pode mostrar vários casos de postes que já foram retirados em todo o concelho. Referiu, ainda, que a Câmara responderá se lhe fizer chegar fotografias atuais que demostrem a existência de iluminação pública a iluminar exclusivamente propriedades privadas. Relativamente à colocação de um novo poste dentro do terreno sem prévia autorização, explicou não ser competência da Câmara tomar posição sobre o assunto. Assim, deverá pedir explicações junto da EDP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente aos assuntos antes da ordem do dia, dar conhecimento que na Câmara Municipal da Guarda foram detetados quatro casos de infeção por Covid-19. Atualmente, estão em isolamento profilático vinte e quatro trabalhadores com vínculo, dois CEI, um CEI + e um Estagiário PEPAL. Já regressaram ao serviço, após isolamento, seis trabalhadores. Relativamente às medidas para manter o distanciamento e outras preventivas já tomadas, destaco as seguintes: Distanciamento físico em todos os postos de trabalho. Foram analisados, pelo Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, seiscentos postos de trabalho, todos em planta, com análise ponderada das dimensões, e duzentos e oitenta e sete com deslocação ao local, análise in loco; Ponderação dos horários de trabalho dos seiscentos trabalhadores do Município, de modo a desfasar entradas e saídas e evitar concentrações. Estão a vigorar os

seguintes regimes: trabalho por turnos, horários flexíveis, jornadas contínuas, horários desfasados. As trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes, os trabalhadores com capacidade de trabalho reduzida ou com deficiência ou doença crónica e os trabalhadores com menores de 12 anos a seu cargo, ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, ficaram dispensados do trabalho de acordo com os novos horários, caso não os pretendessem adotar; Limitação de ocupação de espaços comuns, redução de ocupação das viaturas de serviço, criação de condições para a higienização e desinfeção individual, higienização e desinfeção das mãos. Foi feita a higienização e desinfeção com recurso a geradores de ozono no edifício da Câmara Municipal da Guarda, bem como em viaturas do Município; Uso obrigatório de máscara; Criação de circuitos de circulação nos edifícios municipais; Gestão e monitorização equilibrada do acesso dos munícipes às instalações do Município; Privilegiar reuniões não presenciais e evitar deslocações e concentrações desnecessárias. No que diz respeito teletrabalho, encontram-se, de momento, vinte e cinco trabalhadores em teletrabalhado, sendo dez em teletrabalho permanente e quinze em rotatividade. Na circunstância descrita, foi dada prioridade aos trabalhadores com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, e a trabalhadores abrangidos pelo regime especial de proteção de imunodeprimidos e doentes crónicos. O número de trabalhadores em teletrabalho está em permanente evolução, tendo em conta o contexto epidemiológico, a compatibilidade das funções e a continuidade dos serviços. Prevê-se que, nos próximos dias, entre em teletrabalho um novo grupo de trabalhadores. A atitude do Município tem sido dispensar o trabalhador de assiduidade, perante a comunicação de contacto ou eventual contacto com pessoas portadoras de vírus, recomendando a comunicação imediata à Linha de Saúde 24. Cumpre também informar que, durante a semana

passada, fora os contactos telefónicos com outras instituições, tivemos reuniões com a Comissão de Proteção Civil específica, não alargada, onde debatemos o tema e a preocupação que envolve, fruto de vários casos, um estabelecimento de idosos e também a Vila de Gonçalo, o que levou a avaliar todas estas situações e a tomar algumas posições comuns. -----

Também cumpre informar que a Câmara da Guarda decidiu alargar o período de atendimento ao público no balcão situado no edifício do Condão, em São Vicente, promovendo a desconcentração de munícipes no referido espaço. Desta forma, os utentes poderão tratar, a partir de hoje, assuntos relacionados com a água e saneamento também durante a hora do almoço, passando o atendimento ao público a ser efetuado entre as 9h00 e as 16h30, ininterruptamente. -----

Dar conhecimento que a Câmara procedeu, na passada semana, à desinfeção das instalações do Centro Escolar de Gonçalo, através de ozono, em colaboração com os Bombeiros Voluntários e a Junta de Freguesia local. Trata-se de um equipamento de desinfeção que elimina vírus e bactérias, incluindo o vírus das famílias SARS e MERS. Esta ação em Gonçalo, vem no seguimento do surto que surgiu no referido estabelecimento de ensino do concelho da Guarda. A Câmara pretende prosseguir as suas ações na promoção da segurança, saúde e prevenção de toda a comunidade. -----

Tendo em conta o período pandémico que atravessamos, assim como o atual estado de calamidade e para salvaguardar a saúde dos colaboradores e da população em geral, a Câmara da Guarda decidiu que só será efetivada a leitura de contadores de água colocados no exterior das habitações. Os consumidores cujo contador se encontra no interior das casas, devem enviar a leitura mensal na data indicada na fatura. Caso contrário, o valor será feito por estimativa com base em valores históricos. -----

Cumpra também informar, tendo em conta o habitual culto religioso junto dos cemitérios na época de Todos os Santos, Dia de Finados, determinei as seguintes regras a vigorar no cemitérios municipais: distanciamento social mínimo de dois metros entre pessoas relativamente a sepulturas contíguas; uso de máscara obrigatória; cumprimento de todas as recomendações da DGS, nomeadamente etiqueta respiratória e desinfeção das mãos; permanência no cemitério pelo tempo estritamente necessário, no máximo 30 minutos. Relativamente ao cemitério velho, o limite máximo é de vinte pessoas por talhão. Dia 31 de outubro, 1 e 2 de novembro, o cemitério terá o horário de funcionamento alargado até às 20h00. Relativamente ao cemitério novo, limite máximo dezasseis pessoas por talhão. As presentes medidas vigoram entre os dias 26 de outubro e 3 de novembro, podendo ser alteradas ou revogadas caso haja alteração superveniente das circunstâncias que as determinaram. A Câmara Municipal inaugurou, no passado sábado, dia 24 de outubro, um memorial às vítimas de cancro, às suas famílias e à Liga Portuguesa Contra o Cancro. A escultura ficou situada no Parque Urbano do Rio Diz. -----
Eram estes os assuntos antes da ordem do dia, passo a palavra aos senhores Vereadores para dela fazerem uso.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, queríamos enaltecer o êxito alcançado pelo Instituto Politécnico da Guarda no que concerne à entrada de novos alunos na instituição. É com grande satisfação que os Vereadores do Partido Socialista, e penso que o restante Executivo da Câmara Municipal, se regozijam com o sucesso alcançado pelo Instituto Politécnico da Guarda, no presente ano letivo, com a entrada de setecentos e oitenta e um novos estudantes até à presente data. O aumento foi tão significativo que algumas escolas e alguns cursos da instituição ficaram sem vagas para a 3ª fase. A entrada de novos estudantes no IPG é um acontecimento importante para a cidade da Guarda. No

entanto, já há alguns anos que o IPG não tinha tantos alunos nos cursos das quatro escolas, lembrando os anos de ouro desta instituição. Salientamos também os novos cursos aprovados pelo atual Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que contribuíram também para o aumento do número de alunos no IPG na Guarda. É com enorme satisfação que os Vereadores do Partido Socialista cumprimentam os novos alunos na cidade da Guarda, saúdam os funcionários, os professores, os atuais dirigentes das escolas e o presidente da instituição, pelo sucesso alcançado. -----

Também tinha aqui para trazer, no período antes da ordem do dia, o assunto sobre a situação atual da pandemia. O senhor Presidente, entretanto, já me respondeu a algumas questões que eu tinha aqui para solicitar e também já lhe tinha enviado um email que também me respondeu. Acontece que, nesse email, disseram que me mandavam o plano de contingência e não chegou nem a mim, nem ao meu colega. Como tal, gostávamos de ter acesso a esse plano de contingência. Queríamos também saber porque é que não foram testados todos os funcionários da Câmara Municipal. Temos presentemente, mais coisa, menos coisa, em lares, mais de cem utentes com Covid. Quais são as medidas que senhor Presidente poderá vir a tomar ou que tenha que tomar? Também já ouvi dizer que houve uma reunião da Autoridade Municipal de Proteção Civil. Já falou nalgumas conclusões, mas eu gostaria, se possível, que fosse um bocadinho mais abrangente. Gostava de saber como está a situação concreta, por exemplo, da vila de Gonçalo. Falou, mas soube-me a pouco, como se costuma dizer. Acho que urge agir e falar com a população, explicar aos guardenses o que é que está a ser feito para travar esta situação. -----

Senhor Presidente, tenho conhecimento que as obras do liceu estão paradas. Estas obras deviam ter sido feitas no tempo de férias, para não haver constrangimentos

no trânsito. Não foram feitas. Acho que agora devia ser com a maior brevidade possível. Gostaria de saber o que é que se passa. -----

Também gostaria de ter conhecimento, sei que vão ser rastreadas as pessoas que vão levar as vacinas. O senhor Presidente vai dar vacinas gratuitamente, foi um protocolo com as farmácias. Eu gostava de saber quem é que vai ter acesso a essas vacinas, porque todos os munícipes, com mais de 64 anos, já as têm garantidas através do Serviço Nacional de Saúde, do Centro de Saúde. E, portanto, eu gostaria de saber para quem é que são essas vacinas. Para já, é tudo.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Boa tarde a todos, senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores. Queria falar aqui de alguns assuntos que considero relevantes para esta reunião, para este Órgão. Falar, em primeiro lugar, sobre as obras estruturantes que estão a decorrer nos bairros da cidade. Estão efetivamente em curso várias obras nos bairros da cidade, muito importantes para os seus habitantes, mas também para toda a cidade, na medida em que passarão, em breve, a dispor de novas infraestruturas que podem ser utilizadas por todos, seja ao nível do desporto, seja ao nível cultural, seja ao nível da saúde e bem-estar. Naturalmente que só com a ajuda dos fundos comunitários, consagrados em dezembro de 2018, é possível fazer face a todos estes investimentos planeados, em devido tempo, com a colaboração do meu gabinete, e projetados em parte pelos técnicos do Município. Investimentos estes orçados em cerca de 1,3 milhões de euros. A saber, a requalificação do espaço público da Rua Pinto Peixoto, no Bairro do Pinheiro, com a requalificação do polidesportivo ali existente e da construção do edifício de apoio, passando a dispor a cidade de um novo campo desportivo coberto e que decerto ajudará a associação local a melhor desenvolver as suas atividades desportivas, culturais, de saúde e bem-estar. Com a repavimentação dos arruamentos e passeios envolventes, melhoram-se as acessibilidades dos habitantes

do bairro, reduzindo assim os custos de manutenção futuros e com a instalação de uma nova ilha ecológica, melhorando-se o depósito dos resíduos sólidos urbanos e dos resíduos para reciclagem, contribuindo assim para uma cidade mais bonita e mais limpa. No que diz respeito, à requalificação dos espaços públicos da Rua Cândido Dias Lopes, na Guarda-Gare, vem de encontro aos anseios da população ali residente que o reivindica há muitos anos. São dois espaços que estavam em estado quase devoluto, em terra batida, há muito abandonados, não fosse a preocupação dos moradores e da Junta de Freguesia da Guarda em manter o espaço minimamente limpo e circulável. Com a obra em curso, poderão as centenas de moradores passar a ter um espaço coletivo bonito, bem tratado, onde os seus filhos podem brincar com mais segurança e com mais qualidade, contribuindo também para a melhoria da mobilidade cada vez mais necessária. Também com a nova ilha ecológica de deposição de resíduos, estamos a contribuir para uma cidade mais bonita e mais limpa. Em relação ao espaço público da Rua Virgílio Ferreira, no Bairro da Luz, que chegou a concorrer à última edição do Orçamento Participativo, é fundamental para o bem-estar dos milhares de pessoas ali residentes, melhorando o espaço polivalente existente, usado pelos jovens de toda a cidade, e construindo um jardim com parque infantil, equipamento geriátrico e vários percursos pedonais. Também com a instalação de uma nova ilha ecológica, melhora-se o depósito dos resíduos sólidos urbanos e dos resíduos para reciclagem, que a população muito tem reivindicado. A cidade da Guarda passará a ter um novo jardim, o primeiro grande jardim a ser executado desde há muitos anos, para ser usado por todos e melhorando a qualidade de vida de todos nós. E, por último, a requalificação do espaço público da Rua das Flores, no Bairro das Lameirinhas, que se espera se inicie em breve e que irá certamente transformar, para muito melhor, as práticas desportiva e cultural que a associação local tem desenvolvido ao longo dos anos. A

escola primária ali existente verá assim também satisfeita uma das suas exigências desde há muito tempo, passando a ter um espaço coberto e com toda a segurança para que os alunos ali possam brincar, praticar desporto, entre outras atividades que a escola possa desenvolver. A requalificação dos arruamentos existentes na envolvente, dotará o bairro de maior mobilidade e melhores condições para o seu desenvolvimento urbanístico. E, naturalmente, que a nova ilha ecológica. Tal como nos restantes bairros, tornará as artérias adjacentes mais limpas e mais bonitas. -----

Falar, também, num outro assunto que tem a ver com danos provocados pelas obras da linha da Beira Baixa. Estamos a assistir à desmobilização do estaleiro das obras de requalificação da linha da Beira Baixa. Esta obra, reivindicada por todos nós, será fundamental para o desenvolvimento do nosso concelho, numa altura em que todos nos devemos empenhar na defesa da requalificação e reabertura do terminal ferroviário da Guarda, na instalação do Porto Seco da Guarda e as sinergias com o mundo empresarial de toda a região, fatores tão importantes na criação de riqueza e, conseqüentemente, na criação de mais postos de trabalho. Mas não nos podemos alhear da defesa da conservação dos pavimentos danificados pela obra mencionada. Em devido tempo, foram enviadas várias missivas para a Infraestruturas de Portugal, relatando os danos provocados pelo trânsito de viaturas pesadas, oriundas da obra em causa, nos mais diversos arruamentos das aldeias afetadas e nas estradas de ligação entre elas. Quero aqui mostrar a minha preocupação e sugerir que rapidamente possa o Município encontrar uma solução com a Infraestruturas de Portugal, para fazer face aos pavimentos danificados nas localidades de Galegos, Quintazinha do Mouratão, Barracão, João Antão e Benespera. -----

Depois, falar também sobre a requalificação das Piscinas Municipais. Todos lemos, na comunicação social local, a decisão deste Executivo Municipal em transferir verbas que estavam alocadas à requalificação das Piscinas Municipais, para a obra

dos Passadiços do Mondego. A ser verdade, não posso deixar de manifestar, nesta reunião, a minha discordância face a esta decisão. Esta verba que foi, em devido tempo, consagrada no Pacto para a Coesão Territorial da CIMBSE, e não no PEDU como anunciado, é fundamental para a requalificação e melhoria da eficiência energética do complexo das Piscinas Municipais. Mais de vinte anos após a sua entrada em funcionamento, está na altura de investirmos de uma forma considerável naquele equipamento que será, certamente, um dos espaços mais frequentados e, como tal, mais valorizados pelos guardenses. Com a transferência das verbas anunciadas para a obra dos Passadiços do Mondego, não estamos a aumentar os fundos comunitários, mas sim apenas a desviar as verbas para outra obra. Peço ao Executivo que possa reequacionar esta decisão, pois as Piscinas Municipais necessitam de uma intervenção de fundo e muito urgente, seja ao nível da eficiência energética, seja ao nível dos espaços de circulação, balneários, entre outros. -----

Queria, também, manifestar um elogio pela adesão ao projeto do Porto Seco da Guarda. Esta infraestrutura será fundamental para os próximos cinquenta anos na Guarda, pois a partir dela e do terminal ferroviário, muitas atividades económicas se podem fixar, surgidas de novo ou até mesmo deslocalizadas de outros pontos do País e de Espanha. Desta mesma importância falei na reunião de Câmara do passado dia 7 de agosto. Foi com muito regozijo que todos assistimos à adesão do Governo da República a esta importante iniciativa, que todos queremos que crie um efeito bola de neve. Não posso, também, deixar de agradecer ao senhor Presidente da Câmara, que depois de ter desvalorizado o Porto Seco da Guarda na reunião de Câmara do passado dia 7 de agosto, tem vindo, de uma forma gradual, a aderir à sua defesa e impulso. Todos somos poucos para lutar pelas melhores condições de vida da nossa terra e só com a união de todos em torno deste objetivo, remando

todos para o mesmo lado, poderemos almejar alcançar tamanho feito e a Guarda, certamente, ficará grata a todos nós. -----

Falar também sobre a Pousada da Juventude. Temos vindo a ler e a ouvir pela Comunicação Social declarações do senhor Presidente da Câmara, referindo que a Pousada da Juventude já estaria na posse deste Município. Não tendo sido ainda agendado para este órgão a discussão de um qualquer protocolo de cedência para o Município daquela infraestrutura, regulando a sua utilização e o dispêndio das verbas necessárias para a sua requalificação, solicito a informação sobre afinal que tipo de utilização está efetivamente autorizada e quais as responsabilidades que tenham sido já assumidas pela Câmara da Guarda. -----

Falar também do plano anti-Covid nos edifícios Municipais. Estamos perante o maior flagelo pandémico mundial dos últimos cem anos. Um vírus tão forte, desconhecido e mortífero e que tão condiciona a atividade normal de todos nós, merece uma posição forte, coesa, musculada e sem medo, para a proteção de todos. Recebemos, com preocupação, a notícia da contaminação de alguns serviços públicos e privados do nosso concelho, aos quais temos todos de prestar a nossa solidariedade e estar com eles na implementação de medidas fortes e bem definidas que protejam todos os funcionários, pois, dessa forma, estamos também a proteger-nos a todos nós. No caso concreto do Município da Guarda, sendo obrigação do Executivo Municipal zelar pela saúde dos seus funcionários e dos munícipes que acedem aos serviços municipais, considero que deveriam ter sido tomadas medidas mais musculadas e com mais antecedência, de forma a prevenir e implementar com maior rapidez as medidas anti-Covid. Não posso deixar de sugerir a elaboração de num Plano de Mitigação Municipal anti-Covid urgente, para que em próximos casos de surgimento de surtos, particularmente no seio do município, sejam no imediato tomadas todas as medidas necessárias para a proteção de todos. Quero,

desta forma, prestar ao Executivo Municipal toda a minha solidariedade e prestar todo o meu apoio para a implementação de todas as medidas conducentes à mitigação desta pandemia no seio dos serviços municipais, colocando-me ao vosso dispor para o que entendam por necessário nesta matéria. -----

E, por último, falar sobre a segurança no lago do Parque Urbano do Rio Diz. Recebemos, este fim de semana, a notícia de um incidente com gravidade no lago do PURD, envolvendo uma criança que terá escorregado para dentro do lago e que tiveram de ser os seus pais a auxiliá-lo, pois, caso contrário, poderíamos ter assistido a um trágico acontecimento. Deixo a sugestão ao Executivo Municipal para que possa, no imediato, proteger todas as margens do lago do PURD com gradeamentos, ou outro elemento que possa salvaguardar a segurança de todos, tal como previa inicialmente o projeto da obra de melhorias do PURD levada a cabo em 2017 e que foram retiradas por indicação de alguns colegas. É tudo, por agora.”

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, relativamente à questão que colocou e às suas palavras, claro que também ficamos satisfeitos porque o IPG tem mais alunos. De facto, a Guarda está numa linha positiva onde o relacionamento com as instituições têm dado esse resultado. Tem permitido haver confiança, tem permitido haver desenvolvimento, estabilidade e isso é muito importante para que depois as instituições de ensino superior, neste caso particular, o IPG, possa ter esta resposta àquilo que foi o seu compromisso de alargar o número de vagas, mais do que aquilo que era expectável, e consegue ter um bom resultado neste ano letivo. -----

Relativamente ao plano de contingência, iremos tratar disso. Vou-lhe fazer chegar. O plano de contingência já está há muito tempo em vigor e vai tendo sempre alguns acertos. Não há medidas, nem mais musculadas, nem menos musculadas. Não há mais medidas, nem menos. Existe é o cumprimento rigoroso daquilo que são as

regras da Direção Geral de Saúde e das normas que constam da Resolução do Conselho de Ministros. E nós, como somos daqui, temos a obrigatoriedade de, no mínimo, estar próximo de instituições e tomar no terreno, no local, de acordo com as necessidades que são demonstradas nos lugares certos, nas tais reuniões da comissão alargada de Proteção Civil, e depois de ouvir todas as preocupações, adaptarmos um conjunto de ações muito específicas para dar resposta aos problemas. Essas normas definem o panorama nacional e o panorama o local de ação, mas não impede que nós possamos complementar, com esse conhecimento específico, respostas específicas para estes problemas específicos. É evidente que, relativamente aos lares, nós, à medida que fomos tido conhecimento de alguns focos de contágio, dignamente um deles em Santana da Azinha, a preocupação maior é a falta de recursos humanos das tais brigadas de intervenção rápida. Portanto, nas reuniões e dos contatos que tive com o próprio lar, e naquilo que é a circunstância de aparecer um caso positivo de um funcionário, de um utente, numa instituição desta natureza, os planos de contingência, eles próprios, também já dão resposta. Desde a separação física das pessoas, a utilização de máscara e de outro equipamento necessário à proteção dos funcionários e dos utentes, o isolamento. Portanto, estas medidas são imediatamente tomadas. Como também a criação de equipas em espelho, onde umas estão a trabalhar e as outras substituem depois as equipas que trabalharam, de forma a que não esteja toda a equipa de trabalho ao mesmo tempo e poderem ser todos contagiados. Agora, o que é que nos preocupou e daí a motivação de uma reunião extraordinária? Foi exatamente a circunstância da equipa ficar reduzida a um número abaixo do mínimo. Ora, é preciso, para terminados utentes, uma equipa de três. Se ficarem só com um elemento, porque dois entraram em isolamento profilático, não porque tenha sido detetada a doença, mas porque tiveram contato físico com alguém, como é que se faz? O Governo

apresentou uma solução, através da Cruz Vermelha e dos Institutos de Emprego locais, de criar equipas de intervenção rápida. E essa era uma solução que nós, em última instância, numa situação de rotura completa... porque isto pode acontecer e é uma coisa que nos preocupa para futuro. Portanto, nós estamos já a analisar os dados atuais daquilo tem sido a evolução da pandemia especificamente no nosso concelho. E pode haver situações de rotura. E se houver, muito provavelmente vai haver, é preciso e é urgente que as equipas de intervenção rápida sejam constituídas e tenham, aí sim, um reforço musculado para que, seja aonde for, na Guarda ou noutra concelho, possamos contar com esses recursos humanos para dar resposta à substituição daqueles que, eventualmente, podem já testar positivo. Mas independentemente disso, mesmo aqueles que, porventura, tiveram contacto físico e têm que ficar catorze dias de isolamento profilático, como se faz se ficar uma equipa completa em isolamento? Como é que se dá resposta? Isto cria um problema enorme às instituições. Foi com este problema que nos debatemos na quinta-feira passada. Vá lá que as circunstâncias, e depois de uma melhor análise da situação face a um melhor esclarecimento por parte de uma colaboradora, de dizer exatamente qual foi o tipo de contacto que teve com a colega que testou positivo, e ela referiu especificamente que o contacto foi sempre com distanciamento, estava devidamente equipada com máscara, não existiu partilha de refeições, foi em mesas separadas. E como houve um cumprimento escrupuloso das regras, e isso foi-nos atestado pelo próprio proprietário do estabelecimento, nós, no sábado, numa reunião que aconteceu por volta das 10h00, conseguimos manter a situação a funcionar com essa funcionar. Foi uma situação que ocorreu, mas que nos alertou para aquilo que pode ser um risco efetivo e que pode causar, no futuro, grandes danos, se não tivermos agora cautelas e prepararmo-nos para o que aí pode vir. Espero que não aconteça, mas os dados são os dados, são modelos matemáticos e já

nos dão alguma demonstração de preocupação e que é relevante debater. Relativamente à vila de Gonçalo, hoje é rigoroso o cumprimento das normas de higiene e segurança. Toda a comunidade tem que estar preparada para o seu cumprimento rigoroso e constou-nos também que nem sempre assim ocorreu. Aquilo que se colocava num cenário possível era a possibilidade de encerrar estabelecimentos públicos a partir de uma determinada hora, para que as pessoas fossem para casa sem ter que partilhar restauração, bares ou cafés. Na reunião que tivemos na quinta-feira, não numa reunião da Proteção Civil alargada, mas específica, estes assuntos foram debatidos e, entre outros, entendeu-se reforçar a fiscalização e vigilância por parte da GNR (aliás, em Gonçalo, também existe um posto deste comando da Guarda Nacional Republicana) e verificar o cumprimento escrupuloso de higienização por parte dos proprietários de estabelecimentos, com utilização de máscara e higienização permanente do espaço onde explora a atividade; a separação física e a utilização de máscaras por todos os utentes, também com o devido distanciamento. Isto foi o compromisso que ficou estabelecido nesta reunião, de haver uma maior atenção, uma maior intervenção por parte das autoridades naquilo que é utilização do espaço público em Gonçalo. Foram avaliadas as circunstâncias e tomámos por boa esta decisão, em conjunto, e por isso ela está efetivamente a ser aplicada. Já no dia de hoje, fruto das notícias que ocorreram, tivemos em contacto com o lar da Vela onde também me foi transmitido que há isolamento profilático, estão a tomar todas as medidas de higienização e separação. Ainda assim, fiquei de falar também com o responsável da Misericórdia sobre o assunto. Também ali me frisaram exatamente a falta de recursos humanos, com o isolamento profilático dos profissionais deste setor, sem equipas de intervenção rápida que possam, em qualquer circunstância, evitar roturas e intervir nestes estabelecimentos. É aqui uma pedra basilar de

acompanhamento e resolução da evolução mais negativa desta pandemia. E se for uma evolução negativa, o Município também tem que estar atento e tem que chamar à atenção e alarmar, porque é nessa circunstância que nós também temos que assumir a nossa responsabilidade, de um compromisso assumido pelo Governo, através do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, e nesta matéria específica com os Institutos de Emprego, na seleção e recrutamento de pessoal. Mas não pode ser também um pessoal qualquer. Tem que ter alguma especialização. Mas também sabemos, e eu tenho esse conhecimento fruto do trabalho que foi desenvolvido esta semana, muitas pessoas, com alguma especialização nesta área, quando assumiram aceitar numa primeira fase, chegaram aos locais e parece que não gostaram muito daquilo que viram e abdicaram. É esta responsabilidade cívica, acima de tudo, de cada um, num momento tão grave como é o atual, não poder dar tempo que têm da sua disponibilidade e apoiar quem mais precisa, deixa-nos triste. Desde logo, por essa responsabilidade individual ou pela falta dela. Por outro lado, também há que encontrar mecanismos para, numa circunstância destas, quem está inscrito no Centro Emprego, poder assumir obrigatoriamente uma responsabilidade, que é uma responsabilidade coletiva, e que está, muitas vezes, acima daquilo que é a nossa própria vontade porque é para salvar vidas.-----

As obras do liceu não estão totalmente paradas, mas a verdade é que não estão a andar como nós queríamos. Sexta-feira, eu próprio, antes de me deslocar à visita dos Passadiços, e depois de ter tido a notícia do que estava a acontecer no lar Golden Palace, vim à reunião que estava a acontecer com o engenheiro projetista porque havia dez situações irregulares no projeto. Situações essas colocadas pelo próprio empreiteiro. Como não passou praticamente nenhum dia, nestes últimos quinze, que eu não tenha pedido aos meus engenheiros para poderem ter reunião

urgente e debelar cada um daqueles pontos, eu próprio aqui, nesta reunião, em cinco minutos, transmiti ao senhor engenheiro que queria que as obras hoje fossem comunicadas ao senhor empreiteiro e que iniciassem exatamente no dia de amanhã. Fruto da discussão que tem que corresponder a vontade do projetista à vontade dos técnicos da Câmara e do empreiteiro, uma vez que existiam falhas no projeto, como eu tive ocasião de dizer ao senhor engenheiro, não sou engenheiro, mas daquilo que me foi reportado, circunstâncias previstas de difícil execução ou de impossibilidade de execução. E essas circunstâncias, detetadas em cima da obra, claro que nos atrasa um pouco mais. -----

Sobre as vacinas, o Município, tal como noutras circunstâncias, tem uma resposta subsidiária. A responsabilidade primária é do Serviço Nacional de Saúde. E a questão é: e quando o Serviço Nacional de Saúde não tem resposta, ou não tem uma resposta totalmente capaz? É evidente que pede colaboração a outras instituições. Aqui não foi o caso de pedir colaboração. Acontece que a Fundação Dignitude fez um acordo com o Estado Português e com o Ministério da Saúde no sentido de poder adquirir daquele lote total da vacina da gripe que o Governo comprou e poder ficar com uma percentagem que poderia gerir da seguinte forma: não ser o Serviço Nacional de Saúde diretamente a ministrar, mas colocar as farmácias a ministrar esta vacina de forma, no meu entendimento, a salvaguardar dois aspetos. Primeiro, uma maior capacidade de resposta. Segundo, também evitar constrangimentos de concentração de pessoas para levar a vacina. Se dissiparmos por outros locais, designadamente as farmácias, dá uma capacidade de resposta mais rápida e mais protetora no sentido de evitar grandes aglomerados de pessoas para tomar esta vacina. E parece, daquilo que nos foi dado a conhecer, que cada uma das farmácias que aderiu ao protocolo com a Dignitude teria direito a ministrar cinquenta vacinas. Mas a questão que se colocou a montante é: e quem paga este

serviço? O Serviço Nacional de Saúde ou outras entidades? E a Associação Nacional Farmácias pergunta-nos a nós Município, não fomos o primeiro, mas somos dos primeiros, se nós suportaríamos por cada vacina que as farmácias ministrassem e sempre numa solução também subsidiária. Ou seja, o Serviço Nacional de Saúde vai ministrar esta oferta, como sempre fez, das vacinas da gripe. Mas para o caso de ser necessário e não estar toda a população abrangida pelo Serviço Nacional de Saúde, os maiores de 65 anos, as nossas farmácias ficam avalizadas e legitimadas a prestar o serviço no âmbito do protocolo, que será pago também no âmbito do protocolo que nós trazemos hoje aqui à reunião de Câmara, para ministrar cinquenta, se for o caso. Se forem só vinte, é vinte. Até ao limite de cinquenta, o Município pagará os 2,5 euros por ministrar cada vacina a cada cidadão da Guarda. Claro que nós envolvemos as Juntas de Freguesia que, conjuntamente com a Ação Social, fizeram uma pré-seleção, uma avaliação das pessoas que não têm meios, dificuldade de locomoção, etc. Foi feito o levantamento. A lista de pessoas que nós já indicámos, no âmbito deste protocolo, levarão a vacina se o Serviço Nacional de Saúde as tiver para dar. Podia acontecer a situação do Ministério ainda não ter o lote suficiente, a quantidade suficiente para transmitir, e o Serviço Nacional de Saúde consumi-las todas. Nós assinamos o protocolo para o caso de ser necessário. Nós estaremos lá. Se não for necessário, é porque o Serviço Nacional de Saúde deu resposta cabal às necessidades. Foi neste âmbito que nós assumimos mais uma responsabilidade, a par de outras e de outros protocolos que também nos propuseram e que nós já estamos a desenvolver, designadamente na atribuição de medicamentos onde gastamos cerca de 5 mil euros/mês. Mais de setecentas pessoas que beneficiam do nosso sistema de apoio à compra de medicamentos.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu não tenho nada contra a compra das vacinas pela Câmara. Não é isso que se trata. -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós não as compramos.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Exatamente. O que eu queria clarificar é essa situação. É que os munícipes, na rua, falam que a Câmara vai oferecer vacinas. A Câmara não vai oferecer vacinas. É bom ficar esclarecido. A Câmara vai pagar a administração da vacina, que é uma coisa completamente diferente porque o Estado dá as vacinas.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não, então permita-me. Nem oito, nem oitenta. Porque, então, se o Município não fizer este protocolo, não há nenhuma farmácia que ministre a não ser que as pague do bolso delas. Quer dizer, também não é só assim. Isto é uma competência do Ministério da Saúde e pura e simplesmente todos têm direito à vacina. Acontece que aqui há uma capacidade de resposta com a atuação e a colaboração dos Municípios, não é só o da Guarda. E ninguém do Município foi dizer que era o Município que estava... o protocolo vamos traze-lo hoje e está aqui. Já está feito e, se o lermos, em nenhum momento se diz isso. Agora, há uma interpretação das pessoas, tudo bem. Mas é certo que as farmácias só o fazem, e por isso nós reunimos, porque dissemos que sim. Caso contrário as farmácias não o iriam fazer, ou fariam cobrando elas diretamente esse dinheiro às pessoas.” -----

Depois, também relativamente a uma outra questão do senhor Vereador. Nós estamos a tratar disso. Aliás os danos da linha da Beira Baixa estamos a resolver. Foi tudo fotografado. Já tivemos duas reuniões exatamente para chegar a um consenso quanto à reparação de todos os danos que os camiões dos empreiteiros, e sobre a responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, causaram nas nossas estradas. -----

Depois, também quanto às medidas, acho que já o referi. As medidas que estão atualmente em vigor, nem são mais, nem são menos. São as da Direção Geral de Saúde e são as que estão plasmadas na Resolução de Conselho de Ministros. A nossa atuação é esta que eu acabei de referir. Eu, que até tenho essa competência específica de presidir à Proteção Civil Municipal, tomarei sempre que existirem casos e circunstâncias, dentro da pandemia, que merecem uma resposta imediata, segura e direta às populações e às instituições, o Município, na minha pessoa, com os diferentes comissários que compõem esta comissão, estarão diretamente envolvidos na tomada de decisões mais favoráveis, com compromissos que forem necessários tomar, para dar resposta aos problemas que surgirem e que podem ser diferentes nuns casos em relação a outros. Também digo, como já referi, que até agora o maior problema, e reitero, e esse preocupa-me sobremaneira, é a falta destas equipas de intervenção rápida, de recursos humanos efetivos, para substituir, para apoiar instituições que, em situação de rotura, fruto de decisões legais que é o facto de utentes ou colaboradores testarem positivo, ou colaboradores terem estado próximo de pessoas que testaram positivo e têm que entrar em quarentena ou isolamento profilático. E, nessa circunstância, de que forma é que vamos debelar um problema dentro de uma instituição, dentro de um edifício, se não houver pessoas que sejam capazes de dar assistência a esses que mais precisam? O Município da Guarda tem, como é sabido, um equipamento, o Centro Apostólico. É um equipamento de retaguarda com uma vocação específica hospitalar. Numa circunstância de excesso de pessoas em situação de tratamento no hospital, aqueles que já estão em fase de recuperação poderão ocupar essas camas. Também, neste momento, e foi falada a questão da Pousada da Juventude, nós já estamos no âmbito de um acordo verbal com o Presidente das Pousadas de Portugal, que temos desde março/abril deste ano, onde a Pousada da Juventude admite e têm

permanecido nestas instalações bombeiros, profissionais de saúde, profissionais de segurança pública. É para esse fim que ela nos foi entregue. Recentemente tive reuniões com o Secretário de Estado do Ensino Superior e também com o Instituto Politécnico da Guarda e, a seu tempo, irei apresentar um protocolo definitivo daquilo que vai ser a atribuição deste espaço para residência de estudantes. Mas, sinceramente, não sei o que vai acontecer neste futuro próximo e tal como aconteceu com o Centro Apostólico que era para residência de estudantes, nós percebemos que era mais necessário ser um edifício de apoio e de combate à pandemia. A questão da Pousada da Juventude, o objetivo é transformá-lo em residência. Não terá encargos que existiram no passado, nem de longe, nem perto. Mas vamos assumir ali, posso adiantar, cerca 15 mil euros numa reparação. Já teve também algumas intervenções, mesmo das Pousadas de Portugal, foi assim que nos foi transmitido. Recentemente também o Presidente da Pousada da Juventude teve no meu gabinete e reiterou essa disponibilidade. É só uma questão de formalizar. Mas também não estou com muita pressa, porque eu não sei o que é que vai ser necessário. E estes dois edifícios como, no passado recente, serviram para apoiar os profissionais que combateram a pandemia, não sei bem o que é que está em primeira ordem de prioridade. Como a situação ainda é algo duvidosa, estamos nesta expectativa de ver o que é necessário para darmos respostas cabais. Se porventura, e esta semana esse cenário colocou-se, pela primeira vez, quando o diretor da instituição me diz que, em última instância, a Proteção Civil teria que assumir (não é assim, mas vamos estudar os cenários todos) e teria que ficar com os utentes. Depois de ter sido confrontado com uma coisa dessas, e como não fujo aos problemas, e se fosse assim, que não é, mas se fosse assim, aquilo que eu sugeri ao senhor diretor foi que as pessoas que têm Covid permanecem no lar, os funcionários que estão em isolamento poderiam ter que ser chamados para o lar e

apoiar as pessoas que testaram positivo. E se não houvesse condições de separação física no mesmo espaço da instituição, com locais totalmente distintos de forma a evitar o perigo de contágio, então aí o Município ajudaria, com certeza, à colocação de utentes do lar em edifícios da responsabilidade da Câmara. Mas permanece sempre um problema. E a assistência especializada, que já aconteceu também em abril, maio e junho deste ano? Não havia recursos humanos, médicos, enfermeiros e auxiliares, para estar numa outra instituição fora da instituição ULS. Esta questão dos recursos humanos, se quisermos ir um pouco mais longe, não pretendo prever o futuro e Deus queira que esteja totalmente enganado, mas são cenários que podem acontecer e nós temos que pensar já nas soluções que se avizinham, para responder a problemas que podem surgir numa dimensão maior do que aquela que estamos agora a viver.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de receção definitiva da empreitada “Ligação entre Castelão - E.N.18-1” ----
- Conta final da Empreitada “Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em Quinta de Cima e Vila Mendo (Subsistema de saneamento de Vila Fernando) - Quinta de Cima”. -----
- Conta final da Empreitada “Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em Donfins, Urgueira e Ima (Subsistema de Saneamento de Ima – Guarda) – Donfins”. -----
- Conta final da Empreitada “Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em João Bragal de Cima e João Bragal de Baixo (Subsistema de Saneamento de Casal de Cinza – Guarda”. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Procedimento Regulamentar para Aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do

Município da Guarda - Versão Final - Aprovação e Posterior Envio à Assembleia Municipal para Discussão e Votação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º38/2020

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em sua reunião ordinária do dia 08 de junho de 2020, decidiu desencadear o procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudos a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda”, tendo então sido deliberado, entre os demais aspetos previstos legalmente, que a constituição de interessados e a apresentação de contributos deveria processar-se no prazo de 30 dias úteis contados a partir da referida deliberação, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por carta registada com aviso de receção ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para geral@mun-guarda.pt -----
2. Decorrido aquele período, constatou-se a ausência de qualquer constituição como interessado e, concomitantemente, a ausência de apresentação de contributos.
3. Pelo que também não houve lugar à audiência de interessados, na medida em que aquela pressupõe a existência destes, pelo que a participação só estará assegurada mediante a realização de consulta pública. -----
4. Por se tratar de regulamento externo e de execução continuada, cujo objeto reveste importância para uma quantidade significativa da população em geral e da população estudantil do Ensino Superior em particular, está-se perante matéria cuja natureza exige a realização da consulta pública do projeto regulamentar, nos termos plasmados no artigo 101.º do CPA.-----

5. A nota justificativa que acompanha o projeto, e que o integra, contém a necessária ponderação dos custos e benefícios, espelhando a bondade do mesmo, do ponto de vista legal mas também do ponto de vista do seu mérito, como previsto no artigo 99.º do CPA. -----

6. A Câmara Municipal, em reunião de 24 de agosto de 2020, aprovou o projeto e submeteu-o a consulta pública.-----

7. Decorrido o prazo legal não houve sugestões ou outras contribuições. -----

Nessa conformidade: -----

Considerando todo o exposto, reunidas que estão as condições para proferir decisão, e atento o poder regulamentar conferido aos municípios pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto no n.º 7 do seu artigo 112.º, proponho ao digno órgão executivo a aprovação do regulamento em anexo e posterior submissão do mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do regulamento e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

Ponto 2 - Ratificação da Disponibilização Antecipada do Apoio Pecuniário Remanescente à Junta de Freguesia de Videmonte Concedido no Âmbito do Acordo de Cooperação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 343/2020

Considerando que: -----

1 - Na salvaguarda articulada dos interesses das populações e na continuidade da prestação de serviços, a Assembleia Municipal aprovou a 18 de dezembro de 2018 a Minuta do Acordo Tipo a aplicar aos apoios concedidos às Juntas/União de

Freguesia(s) contempladas para o ano de 2019, no âmbito da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a forma de apoio em numerário, onde se inclui o apoio à Junta de Freguesia de Videmonte; ----

2 - O apoio à Junta de Freguesia de Videmonte, com vigência durante o ano de 2019, produziu efeitos a partir de 25 de setembro de 2019, data da outorga do Acordo de Cooperação com o Município da Guarda; -----

3 – O Acordo outorgado estabelece as condições de concessão de apoio do Município à execução da obra de “Execução do Equipamento Público de Apoio ao Museu da Freguesia”, no valor de 30.000,00€, tendo já sido disponibilizado, com a assinatura do Acordo, 50% do apoio financeiro a conceder. Os restantes 50% são disponibilizados com a conclusão da obra; -----

4 – Por solicitação da Junta, justificada na impossibilidade de conclusão da obra no prazo estabelecido, o digno Órgão Executivo deliberou, em reunião de 9 de dezembro de 2019, a transferência do apoio concedido para o ano de 2020, nos termos do disposto na cláusula 4ª do Acordo assinado entre as partes. -----

Considerando igualmente que: -----

5 - A Junta de Freguesia vem solicitar, através do e-mail em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, a disponibilização do montante pecuniário remanescente, que nos termos do Acordo só é transferido com a conclusão da execução do projeto/atividade que deu origem ao respetivo Acordo; -----

6 - Esta pretensão é fundamentada no contexto atípico da situação epidemiológica que estamos a atravessar e que está a contribuir para as dificuldades financeiras de algumas empresas, onde se inclui a empresa adjudicatária da empreitada;-----

7 - A empreitada encontra-se na fase final de execução, conforme definido na estrutura de custos e no registo fotográfico constante na informação em anexo e que também que faz parte integrante da presente proposta; -----

8 - Ponderadas as circunstâncias, bem como a necessidade legítima de a Junta efetuar o pagamento ao cocontraente de trabalhos já executados na empreitada e que contribuirá para minimizar as dificuldades financeiras invocadas, a Câmara Municipal pode, nos termos do Acordo, decidir sobre situações não contempladas nesse documento. -----

Em concordância com o atrás referido, proponho ao Ex.mo Órgão Executivo a seguinte proposta para ratificação:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão praticada no dia 21 de outubro de 2020, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente a competente decisão de: -----

1 - Disponibilização pecuniária antecipada de 10.000,00€ à junta de Freguesia de Videmonte, nos termos do disposto na Cláusula 11.ª do Acordo de Cooperação outorgado a 25 de setembro de 2019, e cuja minuta e a forma de apoio em numerário foi aprovado pela Assembleia Municipal em reunião de 18 de dezembro de 2018, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

2 - Retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 164º do CPA.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a disponibilização antecipada da verba de acordo com a proposta. -----

Ponto 3 - Concessão de Apoio para Realização da 3ª Maratona Clube de Ciclismo da Guarda:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º347/2020

Considerando,-----

O papel que o Clube de Ciclismo da Guarda tem vindo a desempenhar na promoção do ciclismo, possuindo uma equipa de ciclismo que representa a Cidade em várias competições que se realizam a nível nacional; -----

A relevância da 3ª Maratona Clube de Ciclismo da Guarda, uma competição federada integrada no Troféu de Maratonas da Beira Interior promovida pela Associação de Ciclismo da Beira Interior, e o facto de ser a última prova que irá definir os vencedores deste importante troféu, reunindo um número significativo de praticantes vindos de toda a região; -----

- Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

Nesta conformidade, -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros) ao Clube de Ciclismo da Guarda. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 GOP 2.5.2.2020/5037 (Apoio a outras atividades desportivas).

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio conforme proposto. ----

Ponto 4 - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Amigos do Albardo para Obras de Melhoramentos nas Instalações:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 341/2020

Considerando que, -----

1 - A Associação de Amigos do Albardo, remeteu a esta edilidade em 10 de outubro de 2019, um e-mail a solicitar apoio para colocação de cobertura do telhado do anexo da IPSS;-----

2 - A Associação de Amigos do Albardo, informa que solicitou três orçamentos, contudo apenas apresentou o da entidade “Manuel de Almeida Martins” no valor de 5.200,00 € (cinco mil e duzentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

3 - A Associação de Amigos do Albardo tem por objetivo promover ações que contribuam para o desenvolvimento, promoção e divulgação da aldeia e da Região;

4 - Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a conceção de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

5 - O valor do apoio está devidamente cabimentado na rubrica orçamental 08050102 com a GOP 4 2.0 2020/5054.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Ao abrigo do disposto n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais conceder o apoio financeiro à Associação de Amigos do Albardo, no valor de 5. 200,00€ (cinco mil e duzentos euros), para colocação de cobertura do telhado do anexo da IPSS. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio conforme proposto. ----

Ponto 5 - Celebração de Protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira para a Cobrança Coerciva das Taxas e Outras Receitas Administradas pelo Município: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 348/2020

Considerando que, -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo;-----

Existe efectivamente, falta de meios para que com eficácia e celeridade o Município promova as diligências processuais inerente às execuções fiscais, designadamente instrutórias e executórias; -----

A Administração Tributária dispõe de meios, conhecimentos e larga experiência em matéria tributária e fiscal;-----

Sendo uma entidade do Estado com competências específicas em razão da matéria e existindo norma habilitante é de toda a conveniência que o Município da Guarda celebre um Protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira nos termos do anexo que se junta e ora se propõe para aprovação nos termos da alínea d) do artigo 3º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

O protocolo considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo. -----

Ponto 6 - Celebração de Protocolo de Cooperação com o Instituto Nacional de Reabilitação, I.P. - Rede de Balcões da Inclusão: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º39/2020

Considerando que: -----

A Autarquia tem atribuições em matérias como a intervenção social e a saúde, com forte ênfase na inclusão social; -----

A Autarquia propõe-se apoiar as populações mais vulneráveis promovendo a inclusão de todos os cidadãos, nomeadamente os portadores de deficiência; -----

Pretende ver reforçado o seu estatuto de Município Saudável, Autarquia Familiarmente Responsável e Município Inclusivo. -----

Nessa conformidade; -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º; alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o) r) u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Celebração de Protocolo de Cooperação com o Instituto Nacional de Reabilitação, I.P. – Rede de Balcões da Inclusão, conforme minuta em anexo. -----

O protocolo considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respetivo processo. -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, vamos aprovar, mas queria deixar aqui uma nota. O Balcão da Inclusão foi um projeto inaugurado em 2017, que começou com uma infraestrutura no Instituto Nacional para a Reabilitação, passando em seguida para os dezoito Centros Distritais da Segurança Social. Hoje, a rede de Balcões da Inclusão abrange o restante território nacional, através das parcerias feitas com as Câmaras Municipais. O Balcão da Inclusão

presta um serviço de atendimento especializado sobre a temática da deficiência ou incapacidade e encontra-se disponível nos serviços de atendimento da Segurança Social das sedes dos dezoito distritos. Este atendimento especializado melhora a qualidade do serviço prestado aos cidadãos que, desta forma, contam com um conjunto integrado de meios para acesso à informação e resolução de questões e simultaneamente promove a inclusão na sociedade. Os objetivos do serviço são melhorar a prestação de informação às pessoas com deficiência, incapacidade e suas famílias; garantir um atendimento personalizado e qualificado; efetuar o correto encaminhamento dos cidadãos na resolução dos seus problemas; prestar o apoio necessário ao estabelecimento dos contactos com outros organismos da Administração Pública; promover a inclusão na sociedade de informação. Presentemente há já setenta balcões implementados e mais de trinta mil atendimentos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo. -----

Ponto 7 - Celebração de Protocolo de Cooperação com a Associação

Dignidade:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor:-----

Proposta VLPM n.º37/2020

Considerando que:-----

A Autarquia tem atribuições em matérias como a intervenção social e a saúde, em particular na prevenção da doença;-----

A Autarquia propõe-se apoiar as populações mais vulneráveis, sobretudo em período de pandemia, como é o caso da COVID-19; -----

Já tem implementado um sistema, devidamente regulamentado, de apoio à aquisição de medicamentos pelas famílias mais vulneráveis; -----

Reconhece a importância da vacinação contra a gripe, em particular dos públicos mais vulneráveis e, por isso se propõe apoiar as despesas de administração da dita vacina com a colaboração da Associação DIGNITUDE; -----

Pretende ver reforçado o seu estatuto de Município Saudável. -----

Nessa conformidade; -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a Celebração de Protocolo de Cooperação com a Associação DIGNITUDE, conforme minuta em anexo. No âmbito desse Protocolo será investido um valor até ao máximo de 3 375€. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102040802 e GOP 2322020/5022.”-----

O protocolo considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo. -----

Ponto 8 - Proposta de Autorização para Realização de Obras no Antigo Edifício Escolar de Valhelhas: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 345/2020

Considerando que, -----

O Município da Guarda é legítimo proprietário do antigo edifício escolar, sito em Valhelhas, que cedeu por um período de 50 anos e um dia, ao Centro Social e Cultural de Valhelhas, com o NIPC 503 351 253, em regime de comodato, conforme deliberação do Órgão Executivo de 03 de janeiro de 2011; -----

De acordo com o vertido no ponto 2.º da cláusula 7.ª, do Contrato de Comodato, a referida coletividade não poderá proceder a quaisquer benfeitorias no imóvel, sem a prévia e expressa anuência do Município da Guarda; -----

O Centro Cultural vem solicitar autorização para a realização de obras no antigo edifício escolar, conforme projeto que se encontra na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, deste Município. De acordo com a informação técnica, que se anexa, “não parece haver inconveniente na realização das obras previstas no projeto de licenciamento n.º 01-2020/89”. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar a autorização para a realização de obras no edifício da antiga escola de Valhelhas, com o artigo matricial n.º1044, ao abrigo do Contrato de Comodato celebrado entre o Município da Guarda e o Centro Social e Cultural de Valhelhas.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das obras de acordo com a proposta.-----

Ponto 9 - Proposta de Autorização para Realização de Obras no Antigo Edifício Escolar de Vale de Estrela: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 346/2020

Considerando que, -----

O Município da Guarda é legítimo proprietário do antigo edifício escolar, sito em Vale de Estrela, que cedeu por um período de 50 anos, à ADM Estrela, Associação

de Desenvolvimento e Melhoramentos, com o NIPC 502 507 764, em regime de comodato, conforme deliberação do Órgão Executivo de 20 de setembro de 2013;--

De acordo com o vertido no ponto 2.º da cláusula 7.ª, do Contrato de Comodato, a referida Associação não poderá proceder a quaisquer benfeitorias no imóvel, sem a prévia e expressa anuência do Município da Guarda;-----

A ADM Estrela apresentou nesta autarquia um projeto para realização de obras de alteração e ampliação do imóvel cedido pelo Município, que em termos técnicos tem parecer favorável;-----

A mencionada associação, pretende apresentar uma candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – Pares 3.0, para alteração e ampliação das instalações do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), pelo que vem solicitar autorização a este Município para a realização das obras. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

Aprovar a autorização para a realização de obras de alteração e ampliação do edifício da antiga escola de Vale de Estrela, de acordo com a planta que se anexa, com o artigo matricial n.º 598, ao abrigo do Contrato de Comodato celebrado entre o Município da Guarda e à ADM Estrela, Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das obras de acordo com a proposta.-----

Ponto 10 - Concessão do Direito de Exploração de Espaços do Domínio Público Municipal para Instalação e Exploração de Suportes e Placas de Sinalética Direcional Publicitária - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento com as Listas de Esclarecimentos/Erros e Omissões: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 334/2020

Considerando que, -----
Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o júri do procedimento reuniu, em cumprimento do artigo 50º do CCP, e elaborou a ata de análise aos esclarecimentos, erros e omissões, retificações e alterações das peças do procedimento, dando resposta aos esclarecimentos apresentados, pelos interessados.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:----
Ratificar a decisão tomada por despacho, em 12 de outubro de 2020, ao abrigo do nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo nº 50 do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri e respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº4 e 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no nº 5 do artigo 50º do CCP.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou a ata do júri de acordo com a proposta. -----

Ponto 11 - Prestação de Serviços de Limpeza nos Diversos Edifícios do Município da Guarda - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º36/2020

Considerando que: -----

1. A necessidade de abertura de procedimento concursal para “Prestação de Serviços de Limpeza nos diversos Edifícios do Município da Guarda”, estimada em 340.000,00 € (trezentos e quarenta mil euros) acrescida da taxa de IVA, devidamente prevista na rubrica da GOP 111.2020/5012.-----

2. A Autarquia não dispõe de meios humanos próprios para garantir a limpeza de edifícios municipais e instalações desportivas.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, prevista na alínea a) nº 1 do artigo 20º do C.C.P;

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Queria questionar o senhor Presidente para o seguinte. Tem aqui um preço base de contrato de 340 mil euros, mais IVA, mas só estão cabimentados 260 mil, 670.06 euros, sendo que a dotação máxima da rubrica é de 300 mil euros. Tinha a Câmara Municipal uma estimativa dos custos com os atuais serviços? Podem garantir que a adjudicação a serviços externos é

vantajosa para a Câmara Municipal da Guarda? Sendo um contrato tão genérico, porque ficam de fora as escolas do ensino básico, jardins de infância e centros escolares do Município? Que funções virão a ter e a que serviços serão afetados os funcionários que, de momento, desempenham essas tarefas?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, nós estamos a fazer um concurso no âmbito deste serviço de limpeza, como tem acontecido no passado. Nós temos aqui o modelo misto. Temos edifícios onde os nossos funcionários fazem a limpeza, mas é insuficiente para as necessidades que temos. Daí termos que abrir a possibilidade de um concurso público para dar resposta a essas necessidades. Portanto, neste caso, estão salvaguardadas as necessidades mínimas para as quais não temos capacidade interna e temos que recorrer a empresas de prestação de serviços, como aconteceu até aqui há alguns anos a esta parte. Depois, também é certo que este contrato vai iniciar-se e abrange dois anos de execução. Basta que num ano tenha um valor de 200 mil euros e, não gastando os 200 mil euros num ano, essa quantia é suficiente para este ano. Por exemplo, ainda ficar com o pagamento de um mês ou dois, ficando o restante para o próximo ano. E, como é plurianual, nós temos que pôr nos dois orçamentos um valor de cabimento que seja maior do que o valor total do concurso. Parece-me que é essa a circunstância que leva a dizer que no orçamento de 2020, nós estamos a tratar do orçamento de 2021, no orçamento 2020 que tem execução até 30 de dezembro ainda está uma verba de 200 mil euros e temos a verba suficiente para abrir este procedimento. Em 2021, será cabimentado o valor que tiver em falta para a execução normal de 2021. Eu não posso estar a cabimentar algo num orçamento, para o qual só poderíamos fazer depois do mesmo orçamento estar previsto e aprovado, que é o de 2021. Ainda não temos o orçamento de 2021. Mas tenho que estar a preparar isto já para o próximo ano. No entanto, no âmbito daquilo que são

as vinculações financeiras de 2020, ainda temos lá 200 mil euros, mas é uma coisa que terá que ser sanada no orçamento de 2021. Em parte, tem razão, mas é a circunstância. Eu não vou executar este concurso em 2020, vai para 2021. Mas o que vai regular este contrato é o orçamento que nós iremos aprovar, em novembro, para 2021. E isto é um serviço que também vai produzir efeitos só para 2021. Mas, de qualquer maneira, se houvesse algum lapso, corrigiríamos. Até porque nós não podemos assumir obrigações que não estejam previamente cabimentadas pelo valor que os abranja.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, não seria melhor garantir a contratação de novos funcionários na Autarquia para a realização destas tarefas de limpeza? Contribuindo para a redução dos indicadores, dos números do desemprego no concelho.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, é uma questão que nós estamos a estudar neste momento e vou-lhe dizer porquê. O mapa de pessoal tem um conjunto de vagas, sem alterar o mapa de pessoal... e até ao final do ano a senhora Vereadora vai perceber que, o que eu estou a dizer, corresponde totalmente à verdade. Mas não é ainda o momento de trazer o mapa pessoal. O mapa de pessoal, se o consultássemos hoje, já tinha, por motivos de aposentação, de baixas e de mobilidades que houve, temos um conjunto de vagas para as quais nós podíamos contratar pessoas. O que é que nós fizemos? Até porque a lei, de alguma forma, impõe. Não sei se obriga, mas, pelo menos, refere que deve ser assim. Nós fomos primeiro à bolsa de emprego público para preencher essas vagas. E tivemos, por exemplo, em vinte lugares de pedreiros, canalizadores e outros, cerca de vinte, não conseguimos preencher duas ou três, naquilo que se chama bolsa de recrutamento interna da administração pública. Não havendo, na administração pública, gente disponível para preencher essas vagas, só temos uma alternativa,

abrir um concurso público de contratação de pessoas. Esse concurso público para contratar pessoas externas obedece, primeiro, à alteração do quadro de pessoal. E vamos fazê-lo. A segunda exigência é que as vagas que lá colocarmos correspondam a necessidades mesmo efetivas da nossa instituição e daquilo que é a sua atividade. Ora, esta também é uma necessidade que continua premente, a limpeza dos edifícios. Em 2021 vamos ter este concurso, já não há nada a fazer, vai ser cumprido. Mas podemos preparar, nessa abertura de vagas, algumas que se mantenham. Como eu disse, nós temos um modelo misto. Mesmo assim continuamos com pessoas que limpam, por exemplo, este edifício tem uma equipa de quatro ou cinco pessoas que têm uma idade média superior a 64 anos. Portanto, ou contratamos gente que substitua, ou então têm que ser mesmo as empresas. De facto, tenho-lhe a dizer que, nesta circunstância, nós tínhamos um valor muito superior face às necessidades que temos mais abrangentes. Desde as escolas até todos os equipamentos que estão sobre a nossa tutela, precisávamos de gastar muito mais dinheiro. E eu disse, chegámos a esse acordo, não vamos para além do que fizemos no ano anterior. Mas vai ser necessário contratar gente para serviços desta natureza e similares. Mas isso, a seu tempo, iremos aqui debater. Também temos esse foco. Se pudermos contratar pessoas, trabalhar aqui esse modelo de uma solução mista aceito, e, noutras circunstâncias, até a contratação direta em concurso público.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “A maioria, ainda por cima, sempre que há estas adjudicações, as firmas são de fora. Nem do concelho são. Portanto, acho que era um plano, se calhar, eficaz de recolocação de meios humanos nossos, do concelho.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Em grande parte são de fora, porque não temos empresas cá dentro que façam trabalhos desta dimensão. Mas vamos analisar isso.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, ainda sobre este ponto, queria apenas deixar aqui um apontamento. Constatado que o valor do concurso passou de cerca de 240 mil euros, em 2020, no contrato anterior, para os agora cerca de 340 mil. Superior em cerca de 100 mil euros. Não posso deixar de manifestar a minha preocupação em relação a este aumento e deixo a sugestão para que possam reavaliar os valores, ou os serviços a efetuar, sempre conducente à redução dos custos na despesa corrente. Porque, de facto, um aumento de 100 mil euros num ano, para um contrato destes, é muito dinheiro. E, portanto, queria deixar apenas essa sugestão.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não falamos é do mesmo objeto, ampliámos. Como eu disse há pouco, nós tínhamos um valor muito superior para as necessidades reais efetivas. Procurámos resolver isso com outro tipo de trabalho, se calhar um trabalho mais precário, com POC’s, e reduzimos a este montante de 340 mil. Sim, é um aumento de 100. Mas é um valor para um contrato necessário e é um valor intermédio entre aquilo que foi proposto pelos serviços e aquilo que, depois, politicamente, se decidiu. Sendo certo que há, de facto, em relação ao ano anterior, um aumento de 100 mil euros. É preciso não esquecer também o seguinte. Fazer serviços de limpeza fora da pandemia, não é a mesma coisa que fazê-los dentro da pandemia. Rigorosamente, e quando nós falamos que temos que ser musculados nas intervenções de higiene e segurança, é preciso perceber que uma secretária que era limpa uma vez por dia, ou uma vez de dois em dois dias, hoje é limpa várias vezes por dia. Não há pessoal que aguento com o que temos. As escolas, os estabelecimentos, as piscinas municipais, os pavilhões desportivos.

Também podem dizer, mas agora alguns estão encerrados. É verdade. Mas a limpeza destes equipamentos é feita várias vezes ao dia. E isto obriga-nos aqui a soluções completamente diferentes do passado. Portanto, eu poderia aqui trazer um concurso de 500 mil euros, que era o que estava, e conseguimos de 240, num ano, em 365 dias, subir apenas 100 mil euros. E isso também há que refletir sobre as circunstâncias. O que é a pandemia e as consequências da pandemia naquilo que é o nosso trabalho normal e corrente. Por exemplo, temos mais custos de telefone, temos mais custos de internet, porque tivemos teletrabalho. É normal que as circunstâncias nos exijam outro tipo de adaptação e os custos disparam. É a circunstância. Nós temos um levantamento feito. Até agora nós já gastamos, com a pandemia, quase 2 milhões de euros a mais. Portanto, só para nós termos uma noção do que é a pandemia no concelho da Guarda e no País.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Filipa Susana Tadeu Pires; 1º Vogal – Sandra Maria Conceição Brito; 2º Vogal – Ricardo Amaral Fernandes.-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Sónia Moura Ribeiro; 2º Vogal – Teresa Augusta Anjos Fernandes. --

Ponto 12 - Execução e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas e Pavimentações no Concelho da Guarda - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 342/2020

Considerando que, -----

1. Existe a necessidade de abertura de procedimento para a empreitada de “Execução e manutenção de infraestruturas hidráulicas e pavimentações no Concelho da Guarda” estimada em 299 998,82 € (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos), acrescida da taxa de IVA legal em vigor; -----

2. A Autarquia não dispõe de meios humanos suficientes para garantir a execução em tempo útil, da quantidade de ramais domiciliários de abastecimento de água e de saneamento solicitados diariamente por munícipes;-----

3. A principal importância é zelar pelo interesse público e prestar um bom serviço aos munícipes que vão de encontro às necessidades efetivas das populações;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Gisela Valente; 1º Vogal – Carlos Costa; 2º Vogal – Horácio Brás. -

Suplentes: -----

1º Vogal – Filipa Tadeu; 2º Vogal – Teresa Fernandes. -----

Ponto 13 - Reabilitação dos Edifícios Municipais na Zona do Torreão (Torre Velha - Interação Social) - Aprovação de Trabalhos a Menos/Aprovação de Trabalhos Complementares:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 339/2020

Considerando que, -----

- 1 – Da empreitada de “Reabilitação dos edifícios municipais na zona do Torreão (Torre Velha) – Interação Social”, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., verificou-se a necessidade de suprimir trabalhos, conforme informação da fiscalização, no valor de 26.250,00€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor e executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, que não constam do projeto inicialmente previsto, nem do contrato inicial e que se tornam necessários, na sequência de circunstâncias imprevistas, para a boa execução da obra e estritamente necessários para garantia do interesse público e conclusão da empreitada, com um valor de 39.625,09€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor;-
- 2 – Da supressão dos trabalhos não resulta indemnização ao empreiteiro, dado cumprir-se o disposto no n.º 1 do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos;----

3 – O equilíbrio financeiro contratual mantém-se, com a execução dos trabalhos complementares previstos e a supressão dos trabalhos referenciados nos documentos em anexo e que fazem parte integrante da presente proposta; -----

4 – A fundamentação apresentada pela fiscalização da empreitada, assenta no cumprimento das condições técnicas e financeiras do contrato, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – Aprovar os trabalhos a menos no valor de 26.250.00€, acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 5,31% do valor total do contrato;-----

2 – Deduzir o valor do auto de trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 39.625,09€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 8,02% do valor do contrato; -----

4 – A prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no valor de 26.250.00€ (vinte e seis mil duzentos e cinquenta euros) deduzindo o seu valor ao preço contratual e aprovar os trabalhos complementares no montante de 39.625,09€ (trinta e nove mil seiscientos e vinte e cinco euros e nove cêntimos).---
Deliberou ainda prorrogar o prazo de execução dos trabalhos complementares por mais 90 dias de acordo com a proposta. -----*

**Ponto 14 - Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores - Edifício 1
- Trabalhos Complementares: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 337/2020

Considerando que: -----

1 – Da empreitada “Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores – Edifício 1”, adjudicada à firma Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., verificou-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o previsto no n.º1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, cuja espécie não consta do contrato inicial e que se tornam necessários, na sequência de circunstâncias não previstas, para a boa conclusão da obra e estritamente necessários para a garantia do interesse público e aumento da qualidade de conforto e condições de habitabilidade, com um valor de 9.883,84€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -----

2 – A realização de trabalhos (devidamente fundamentada na informação técnica que faz parte integrante da presente proposta), resultante de circunstâncias imprevistas ascende aos 9.883,84€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 9,99%, inferior portanto ao máximo estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 10%; -----

3 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – Aprovar os trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas no valor de 9.883,84€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 9,99%, inferior portanto ao

máximo estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 10%.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos não previstos no montante de 9 883,84€ (nove mil oitocentos e oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos) de acordo com a proposta. -----

Ponto 15 - Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores - Edifício 3

- Trabalhos Complementares: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 338/2020

Considerando que: -----

1 – Da empreitada “Reabilitação das habitações sociais na Rua dos Amores – Edifício 3”, adjudicada à firma Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., verificou-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o previsto no n.º1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, cuja espécie não consta do contrato inicial e que se tornam necessários, na sequência de circunstâncias não previstas, para a boa conclusão da obra e estritamente necessários para a garantia do interesse público e aumento da qualidade de conforto e condições de habitabilidade, com um valor de 9.190,00€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -----

2 – A realização de trabalhos (devidamente fundamentada na informação técnica que faz parte integrante da presente proposta), resultante de circunstâncias imprevistas ascende aos 9.190,00€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 10,00%, igual portanto ao máximo estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 10%; -----

3 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – Aprovar os trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas no valor de 9.190,00€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 10,00%, igual portanto ao máximo estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 10%.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos não previstos no montante de 9 190,00€ (nove mil cento e noventa euros) de acordo com a proposta.-----

**Ponto 16 - Ampliação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia
- Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 344/2020

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 198.099,98€+IVA, com um prazo de execução de 240 dias, sendo o termo final do contrato no dia 23 de Outubro de 2020;-----

2 – Face ao estado de emergência decretado em Portugal no dia 18 de março de 2020, devido à pandemia provocada pelo vírus Covid-19, houve uma alteração imprevisível das circunstâncias na execução dos trabalhos na empreitada, com consequências na produtividade. O abrandamento dos trabalhos resultou da

dificuldade ou impedimento de fornecedores, que reduziram ou encerraram as suas produções, em abastecer a obra com os materiais necessários; -----

3 – Às condições normais de segurança, acrescem cuidados específicos de acordo com as recomendações de prevenção, nomeadamente distanciamento e higiene; ----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 69 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 69 dias, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 69 dias. -----

Ponto 17 - Requalificação do Cruzamento da Av. de S. Miguel com a Avenida da Estação - Liberação de Caução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 335/2020

Considerando que: -----

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 30%, considerando ser o primeiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a cinco de junho de dois mil e dezanove.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder à libertação de 30% do valor da caução prestada nos termos e fundamentos constantes do auto de vistoria. -----

Ponto 18 - Reabilitação do Chafariz da Dorna e Zona Envolvente - Liberação de Caução:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 336/2020

Considerando que: -----

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 75%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte de abril de dois mil e dezassete. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder à liberação de 75% do valor da caução prestada nos termos e fundamentos constantes do auto de vistoria. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----